

SDT – Superintendência de Dados Técnicos

**O SGQRC e seu Alinhamento aos Objetivos Estratégicos da ANP**

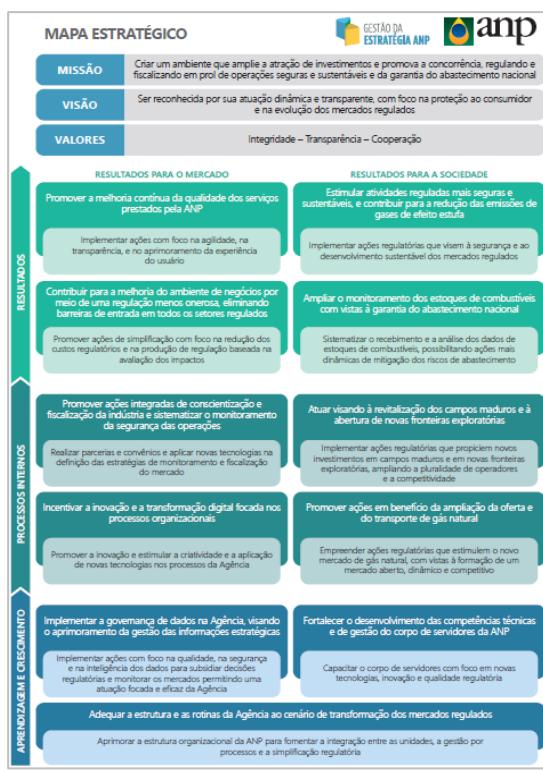
A SDT está desenvolvendo o Sistema de Gestão Integrada da Qualidade, Riscos e Conhecimento (SGQRC), com previsão de implantação para o final do primeiro semestre de 2021. Para tanto, são considerados os processos em termos de valor agregado para o atingimento de desempenho eficaz e para a melhoria contínua baseada na avaliação de dados e informação, contando com as ferramentas de gestão do conhecimento e medidos por indicadores de desempenho estipulados para os processos e atividades desta SDT.

Para o desenvolvimento de um sistema de gestão desta magnitude a observação dos objetivos estratégicos da ANP deve ser o norte para a determinação do sucesso de sua implantação. Portanto, da mesma forma que o Mapa Estratégico se sustenta no tripé “Aprendizagem e crescimento”, “Processos internos” e “Resultados”, o SGQRC pretende reformular os processos específicos e operacionais da SDT, de maneira a aprimorar sua produtividade e trazer

resultados melhores para a sociedade. Tais mudanças demandam novas formas de atuação, alinhadas aos preceitos da gestão da qualidade e de riscos, gerando conhecimento e aprendizado aos seus funcionários.

Assim, de maneira mais detalhada, oferecemos uma leitura do Mapa Estratégico da ANP proposto para o quadriênio 2021-2024, à luz do SGQRC, permitindo o estabelecimento dos vínculos apresentados no quadro da página 2.

Cláudio Jorge



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Notas Rápidas**Workshop sobre Cessão de Contratos**

No primeiro semestre deste ano a SDT participará de workshop sobre o processo de cessão de contratos de E&P. Será feita apresentação informando sobre a análise da SDT e orientando cedentes e cessionários a evitarem intercorrências que atrasem o processo.

Validações das Páginas da SDT no Novo Portal GOV.BR

Com o término da migração da página da SDT para a nova versão do portal da ANP, a Coordenação Administrativa realizou as duas primeiras etapas de validação e correção de falhas que contribuíram pra melhorar a navegação na página. Trata-se, contudo, de uma ação contínua que precisa contar com a participação de todos. Desta forma, caso identifiquem algum equívoco de conteúdo ou de vínculo ([link](#)), basta enviar um e-mail para a Coordenação, pedindo a correção.

Curso a Distância sobre LGPD

A ENAP – Escola Nacional de Administração Pública disponibiliza o curso a distância Proteção de Dados Pessoais no Setor Público, com carga horária de 15 horas. Curso aberto, voltado para servidores. Para mais informações, acesse a página: www.escolavirtual.gov.br/curso/290

Elaboração:

Coordenação Administrativa da Superintendência de Dados Técnicos

Nesta edição:

- I. Rumo aos Trinta e Um Mil Poços
- II. Disponibilização de Dados Técnicos para Eventuais
- III. Desafios do Licenciamento Ambiental Offshore

- IV. LGPD: SDT Inicia Inventário de Dados Pessoais
- V. CAPP – Comitê de Avaliação das Propostas de Parcerias

Complemento à matéria de capa: quadro apresentando os vínculos entre o Mapa Estratégico e o SGQRC.

MAPA ESTRATÉGICO		VÍNCULO COM O SGQRC
Aprendizagem e crescimento	Adequar a estrutura e as rotinas da Agência ao cenário de transformação dos mercados regulados	O SGQRC pretende implementar a gestão por processos na SDT, promovendo o alinhamento desses processos de modo a torná-los mais eficientes, aperfeiçoando suas entregas e incrementando a satisfação dos clientes e usuários, agentes regulados.
	Implementar a governança de dados na Agência, visando o aprimoramento da gestão das informações estratégicas	O SGQRC é um sistema de gestão da qualidade, riscos e conhecimento pautado nos preceitos da qualidade, da melhoria contínua, dos controles para gerenciamento de incertezas e do conhecimento como ativo da organização
	Fortalecer o desenvolvimento das competências técnicas e de gestão do corpo de servidores da ANP	Um dos processos operacionais do SGQRC trata do “Monitoramento e desenvolvimento de pessoal”, aprimorado por meio da aplicação das ferramentas de Gestão do Conhecimento, para identificação das competências a serem criadas, recicladas ou melhoradas para o melhor desempenho das atividades relacionadas ao corpo funcional da SDT, proporcionando sua capacitação permanente.
Processos internos	Incentivar a inovação e a transformação digital focada nos processos organizacionais	A transformação digital tem pautado os projetos e atividades da SDT nos últimos anos e o SGQRC incorpora tais projetos alinhando-os aos processos, permitindo uma visão holística da Superintendência. Ademais, ao se sustentar no tripé da qualidade, risco e conhecimento, o SGQRC mescla preceitos dessas três formas de gestão em um único sistema.
Resultados	Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios por meio de uma regulação menos onerosa, eliminando barreiras de entrada em todos os setores regulados	O Macroprocesso da SDT, conforme proposto no âmbito do SGQRC, contém um processo específico para Regulação que contempla toda a atividade regulatória da Superintendência procurando alinhá-las às melhores práticas, incluindo a avaliação de impactos regulatórios, <i>ex ante</i> e <i>ex post</i> , na busca permanente por uma regulação efetiva.
	Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela ANP	O SGQRC, baseado no ciclo de melhoria contínua PDCA, pretende implementar a gestão por processos na SDT, promovendo o alinhamento desses processos de modo a torná-los mais eficientes, aperfeiçoando suas entregas e incrementando a satisfação dos clientes e usuários, agentes regulados.

I. Rumo aos Trinta e Um Mil Poços

Raphael Victor Aleixo Vasconcellos

Do primeiro poço de petróleo perfurado no país em 1922 aos 11.487 poços perfurados após a criação da ANP, transcorreu quase um século. O cenário nos últimos cinco anos, infelizmente, indica uma queda na perfuração de novos poços no país. Isso se dá, em parte, à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que culminou com a diminuição da demanda por hidrocarbonetos e derivados em grandes centros urbanos do país.

Antes mesmo da pandemia, em março de 2020, uma “guerra fria” entre Arábia Saudita e Rússia também impactou consideravelmente no preço do barril de petróleo. Obviamente, impactou no valor

considerado como corte para a perfuração de novos poços exploratórios para testar novos prospectos. Outros fatores também são preponderantes para a redução da demanda, como a mudança gradual que vem ocorrendo em países desenvolvidos com a substituição de combustíveis fósseis por fontes renováveis de energia.

A ANP tem trabalhado incansavelmente para tornar cada vez mais atrativas as bacias sedimentares brasileiras para, assim, conseguir trazer recursos e investimentos para o país. Há uma grande competição em todo o mundo por recursos financeiros escassos!

CONTINUA...

CONTINUAÇÃO.

Nesse sentido, podem-se destacar iniciativas como o REATE (Programa de Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres), para revitalizar investimentos em bacias terrestres maduras que ainda possuem um grande potencial remanescente. Também se destaca a previsibilidade das licitações de blocos nas Rodadas e na Oferta Permanente, que visam à

celeridade do processo licitatório dos blocos exploratórios.

Atualmente, existem 30.084 poços perfurados no país. Ao que tudo indica, é um momento desafiador para a indústria. Será necessário otimizar recursos. Mas com versatilidade e previsibilidade, será atingida a marca de 31.000 poços de petróleo.

II. Disponibilização de Dados Técnicos Públicos para Usuários Eventuais

Paulo de Tarso Antunes e Equipe CDD

A Coordenação de Disponibilização de Dados (CDD) é responsável pela disponibilização de dados técnicos digitais (poços, sísmica, gravimetria, magnetometria, estudos, etc), armazenados no Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP), aos usuários (Associados, Eventuais, Universidades e Instituições de Pesquisa, Convênios, a própria ANP, bem como outros órgãos governamentais), conforme a Resolução ANP nº 757 de 23/11/2018.

Pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em adquirir dados do BDEP, sem se associar aos planos vigentes, poderão fazer solicitações como Usuários Eventuais. Basta que o solicitante escolha os dados de interesse por meio da ferramenta GeoANP (geo.anp.gov.br), preencha o formulário de solicitação de dados e o peticione via plataforma SEI (Sistema Eletrônico de Informações) da ANP.

Após o recebimento do formulário preenchido, são realizadas consultas de disponibilidade e de volume para gerar o orçamento, o qual é formulado com as unidades definidas de acordo com o estabelecido no Termo de Adesão, no valor integral de R\$ 1.500,00 por cada Unidade de Dado (UD).

Diferentemente do Usuário Associado, o Usuário Eventual só terá sua solicitação atendida mediante o pagamento, feito via GRU gerada de acordo com as instruções constantes no orçamento. Para Usuários Eventuais estrangeiros, o pagamento é feito via transferência bancária. Após a confirmação do pagamento, o pedido é aberto e os dados solicitados são recuperados. A entrega dos dados técnicos ocorre preferencialmente por SFTP, por meio da plataforma Entrega Online da SDT.

No ano de 2020 foram realizadas 36 solicitações de dados por Usuários Eventuais, sendo 3 delas por Usuários Eventuais Estrangeiros. Juntos, geraram recursos de R\$ 985.856,34, sendo os responsáveis por cerca de 7% da receita total (R\$ 14.381.589,14).

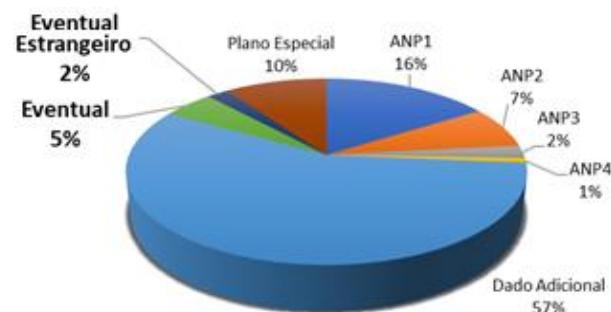


Figura 2: Arrecadação no ano 2020, para cada tipo de serviço.
 Plano Especial: R\$ 1.417.500,00; Plano ANP1: R\$ 2.308.500,00;
 Plano ANP2: R\$ 1.044.225,00; Plano ANP3: R\$ 322.875,00;
 Plano ANP4: R\$ 115.125,00; Dado Adicional: R\$ 8.187.507,80;
 Usuário Eventual Nacional: R\$ 697.703,17; Usuário Eventual Estrangeiro: R\$ 288.153,17.

Tipo de dado	Unidade de dado	Dado
Poço	1 poço = 1 UD	Todos os dados disponíveis para o poço.
Sísmica pós empilhamento	5 Gb = 1UD	Para cada programa sísmico completo com volume de até 5 Gb, será cobrado o valor de 1 UD. Para cada programa sísmico completo, cujo volume seja maior que 5 Gb e menor ou igual a 500 Gb, será cobrado o valor proporcional em UD. Para cada programa sísmico completo, cujo volume ultrapassar 500 Gb, será cobrado o valor de 1 UD para cada 10 Gb proporcional ao excedente desse volume.
Sísmica pré empilhamento e dados digitais de rocha	100 Gb = 1UD	Para cada programa sísmico completo com volume de até 100 Gb, será cobrado 1 UD. Para cada programa sísmico completo, cujo volume seja maior que 100 Gb, será cobrado o valor proporcional em UD.
Levantamentos Não Sísmicos e Geoquímicos	Programa = 1UD	Para cada programa completo, será cobrado 1 UD.
Estudo	Estudo = 1UD	Para cada estudo completo, será cobrado 1 UD.
Sala de Visualização	Período = 1 UD	Para cada período com 3 horas de utilização da sala de visualização será cobrada 1 UD.
Outros Dados	1UD	Para cada dado disponibilizado.

Figura 1: Unidades definidas de acordo com o Termo de Adesão, no valor de R\$ 1.500,00 a unidade para Usuários Eventuais.

Ao todo, no ano de 2020 foram adquiridos pelos Usuários Eventuais 381 poços, 75 levantamentos sísmicos post-stack, 5 levantamentos sísmicos pre-stack e 1 levantamento não sísmico. Os dados solicitados possuem recobrimento majoritariamente nas Bacias de Campos, Santos e Potiguar.

III. Desafios do Licenciamento Ambiental *Offshore*

Bruna Rocha Rodrigues

A ANP organizou e participou, em conjunto com instituições do governo (MME, EPE, IBAMA e SPPI) e da indústria (IBP e IAGC)¹, sob a coordenação da EPE, do **Encontro Sobre as Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Offshore – Como Diminuir as Incertezas no Processo de Licenciamento Ambiental?**

O evento *online* foi realizado nos dias 7 e 8 de dezembro de 2020, com debates de questões relativas a planejamento, regulação e licenciamento das atividades de E&P de petróleo e gás natural *offshore*, com o objetivo de subsidiar a construção de uma agenda futura de ações, visando a diminuir as incertezas no processo de licenciamento ambiental. A coordenadora de Análise de Dados de Geoquímica e Banco de Dados Ambientais da SDT, Bruna Rocha Rodrigues, apresentou no evento questões relacionadas ao licenciamento de pesquisa sísmica marítima e ao Banco de Dados Ambientais.

Como desdobramento do encontro, foram realizadas diversas reuniões com os envolvidos já em 2021, nas quais têm sido discutidas ações para aprimorar os processos de licenciamento ambiental da perfuração de poços e da pesquisa sísmica marítima. Esses processos são conduzidos pelo IBAMA, que apresenta fortes limitações estruturais e reduzido corpo técnico para realizar a análise.

Além disso, no caso da perfuração, alterações nos investimentos das operadoras modificam a priorização das áreas que estão em processo de licenciamento no IBAMA, tornando a gestão de projetos e comunicação sobre as mudanças um desafio a ser superado.

Outro desafio se refere à diferença de tempo para emissão da licença ambiental para perfuração em diferentes tipos de bacias sedimentares. Enquanto em áreas localizadas em bacias de nova fronteira a licença leva seis anos para ser emitida, nas bacias já bastante exploradas o tempo é de três anos.

No caso do licenciamento para aquisição de dados sísmicos, os grandes desafios se relacionam ao adensamento e à sobreposição das solicitações em determinadas áreas, associados à incerteza quanto à realização da atividade, visto que metade das licenças emitidas não resultam em execução da atividade.

A SDT tem atuado nos casos específicos de sobreposição, solicitando das empresas envolvidas encaminhamento dos cronogramas de atividades, realizando reuniões em conjunto e individualmente com as EADs (Empresas de Aquisição de Dados) e mantendo constante comunicação com o IBAMA.

Ainda, com a revisão da Resolução ANP nº 757/2018, incluída na agenda regulatória do ciclo 2020-2021, serão discutidos aspectos relacionados ao atual modelo de outorga de autorizações, atualmente por ambiente, e a análise de impacto regulatório poderá avaliar se mudanças contribuirão para superar esses desafios da sísmica *offshore*.

Seja para a perfuração de poços ou para a aquisição de dados sísmicos, diversas propostas para aprimorar os processos envolvem o desenvolvimento de bancos de dados robustos e completos, que permitam à equipe técnica do órgão ambiental utilizar esses dados para analisar os processos de forma mais rápida, de forma a consequentemente reduzir o tempo de emissão das licenças ambientais.

Assim, a SDT prossegue atuando para tornar o banco de dados ambientais – BDA um portal de importantes aplicações para o setor. Para 2021 está prevista a incorporação da base de dados de caracterização ambiental desenvolvida pelas operadoras no mesmo site estático da base de dados ambientais da sísmica. Esta deve sofrer melhorias em sua arquitetura e conteúdo, enquanto prossegue o desenvolvimento pelas operadoras de uma base de dados de socioeconomia inédita e que também será adicionada ao portal assim que for concluída

¹ Siglas: MME – Ministério de Minas e Energia; EPE – Empresa de Pesquisa Energética; IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; SPPI – Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimentos; IBP – Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; IAGC – International Association of Geophysical Contractors.

IV. LGPD: SDT Inicia Inventário de Dados Pessoais

João Paulo Dutra de Andrade

A Superintendência de Gestão Estratégica – SGE, representando a Controladora de Tratamento de Dados (ANP), apresentou a planilha “Inventário de Dados Pessoais” à SDT (Operadora de Tratamento de Dados), visando a capacitá-la para identificar todos os dados pessoais contidos nos serviços que presta ao mercado de petróleo e gás, resguardando a privacidade de seus Titulares, conforme determina a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

A SDT credenciou a equipe da sua Coordenação Administrativa para representá-la no Programa de Gestão da Privacidade, que já está trabalhando para apresentar, em março de 2021, o cronograma de realização do Inventário, inicialmente concentrado nos sete principais serviços e processos da SDT. A adequação da SDT aos comandos da LGPD ocorrerá por etapas bem definidas, de forma evolutiva, tendo o aprimoramento periódico como norte orientador.

O Inventário de Dados Pessoais é composto por uma planilha eletrônica, na qual serão descritos os processos de trabalho da SDT (em cada uma de suas linhas), havendo 25 colunas que detalham aspectos relevantes de cada processo, algumas subdivididas em outras colunas e outras explicadas em quatro abas da planilha, que serão abordadas oportunamente.

A título de exercício, a planilha será transformada em texto, usando processos/serviços conhecidos e identificando as colunas através de palavras em **negrito**. Por exemplo, a Coordenação de Rochas & Fluidos, que integra a SDT, presta o **serviço** de autorização de acesso às amostras de rochas e fluidos, que estão sob a guarda física das operadoras (como fiéis depositárias de bem da União), como a Petrobras, exemplificando o **processo** de código 001 da citada planilha. A **base legal do serviço prestado** é a regulação da geologia e da geofísica aplicadas à prospecção petrolífera, visando ao levantamento de dados técnicos (Lei do Petróleo, Art. 8º, caput e inciso I), adequando-se, portanto, à **legislação** da LGPD (incisos II e III, art. 7º) que dispensa o consentimento do Titular, com a **finalidade/propósito de tratamento de seus dados pessoais** no exercício das funções públicas.

A intermediação feita pela SDT entre a guardião das amostras físicas de rochas e fluidos e as empresas e universidades interessadas em acessá-las se dá via

representantes, utilizando, principalmente, as **categorias de dados de identificação pessoal** (nome, endereço, e-mail, celular...) e **governamental** (CPF e RG). Os **dados pessoais são enviados para terceiros**, considerando que uma empresa de serviços especializados é a responsável pela intermediação entre a fiel depositária e interessados, utilizando estações de trabalho (**equipamento TI**) interligadas em rede, observando: **medidas de segurança** como controle de acesso lógico (senha e perfil); **frequência de tratamento de dados** diária, durante o horário comercial; o **arquivamento** das autorizações e contrapartidas em planilha, cujo **prazo de conservação** é indeterminado.

A última fase do **ciclo de vida dos dados** é sua eliminação, demandando a constituição de comissão específica para fazê-lo, prática pouco frequente no serviço público; as demais fases de coleta, retenção, processamento e compartilhamento são praticadas conjuntamente entre a empresa que nos presta serviços e a SDT. A **recomendação** de atualizar o citado processo de código 001 é pertinente, pois será substituído em breve por um sistema dedicado à gestão das amostras de rochas e fluidos, além da **observação** sobre a transferência do acervo geológico da União, hoje sob a guarda das operadoras, para a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, conforme negociações em andamento.

Os **dados pessoais sensíveis** (religião, opção sexual, doenças, ideias políticas e filosóficas, etc), representam um enorme risco para seus Titulares em caso de vazamento, portanto a SDT terá que confirmar a inexistência destas informações em seus arquivos, por meio da mineração rigorosa de todos os dados pessoais associados aos serviços prestados e aos processos de trabalho desenvolvidos, apesar da microscópica probabilidade de encontrá-los.

Independentemente da LGPD ser voltada unicamente para a proteção da privacidade, o Inventário levantará progressivamente os serviços/processos aos quais os dados pessoais estão associados na SDT, criando uma oportunidade de reflexão sobre as nossas melhores práticas, assim como os desafios que têm que ser superados, alcançando-se um novo patamar de geração de valor na transição digital, enquanto os hidrocarbonetos estão sendo pressionados pela transição energética para a economia de baixo carbono.

V. CAPP – Comitê de Avaliação das Propostas de Parcerias

Marcelo Silva Veras

O Comitê de Avaliação das Propostas de Parcerias (CAPP), estabelecido pela Portaria ANP nº 126/2016, é um órgão colegiado composto por representantes de unidades organizacionais da ANP e tem a finalidade de avaliar e recomendar à Diretoria Colegiada da ANP a aprovação ou a denegação dos pedidos de cessão relativos a contratos de concessão ou de partilha de produção de petróleo e gás natural.

As seguintes superintendências constituem o CAPP: SPL (Promoção de Licitações), SEP (Exploração), SDP (Desenvolvimento e Produção), SPG (Participações Governamentais), SDT (Dados Técnicos), SSM (Segurança Operacional e Meio Ambiente) e SDC (Defesa da Concorrência), cabendo a cada uma dessas emitir parecer no âmbito de suas atribuições. Especialmente à SDT cabe a manifestação sobre a conformidade dos dados e informações provenientes da execução do contrato objeto do pedido de cessão. Mais uma vez, tal manifestação prima pela excelente contribuição do corpo técnico da SDT.

A reunião do CAPP é realizada sempre que há pedido de cessão apto a ser avaliado. As deliberações tomadas em cada reunião, bem como os votos dos representantes, são registrados em ata, a qual é assinada por todos os participantes.

Em seguida, esta ata segue para o circuito deliberativo da Diretoria Colegiada da ANP.

O CAPP também delibera acerca de pedidos de mudança de operadora, isenção da garantia de performance, mudança de concessionária decorrente de fusão, alteração do controle societário de concessionária e constituição de garantias sobre direitos emergentes.

As cessões aumentaram bastante em função de realocações de investimentos de operadoras. A depleção de reservatórios de óleo e gás provoca a redução da produção dos campos, exigindo mais poços produtores e novas técnicas de recuperação. Aumentam-se os custos de produção, o que pode levar à inviabilidade econômica. Porém, esses campos podem voltar a ser atrativos ao serem operados por empresas menores, focadas neste tipo de operação. Isso evita o descomissionamento das instalações, prolonga a vida útil dos ativos e promove emprego, renda e atividade econômica.

Trata-se de um tema extenso, mas muito interessante. Felizmente com farta quantidade de informações já divulgadas, vale a pena pesquisar. Para mais detalhes sobre os processos na ANP, recomenda-se a leitura da Resolução ANP nº 785/2019, que disciplina o processo de cessão de contratos de exploração e produção e o [Manual de Procedimento de Cessão](#).

Solicitações de Dados Técnicos: Valores Recebidos – 2021

Valores recebidos pelo acesso a dados técnicos por usuários associados e eventuais.

MÊS	VALOR RECEBIDO
jan/2021	R\$ 258.327,00
fev/2021	R\$ 208.620,00
TOTAL	R\$ 466.947,00

SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS – SDT

Cláudio Jorge Martins de Souza

Superintendente

Luciano Ricardo da Silva Lobo

Superintendente Adjunto

Jean da Cruz Lopes

Assessor Técnico

*Annalina Camboim de Azevedo
Bruna Rocha Rodrigues
Camila Penido Gomes
Carolina Santiago de Assis
Daniel Brito de Araújo
Eduardo de Godoy Assumpção
Elisabeth Machado Lourenço
Fernando Bonfatti de Figueiredo
Fernando Gonçalves dos Santos
Ildeson Prates Bastos*

*João Paulo Dutra de Andrade
Lenildo Carqueija Silva
Leonardo Gonçalves do Nascimento
Lúcia de Oliveira Martins
Marcelo Silva Veras
Maria Luiza Costa Martins
Paulo de Tarso Silva Antunes
Priscila Ramos Barreto
Raphael Victor Aleixo Vasconcellos
Wesley Silva Fernandes*